



Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 499

SUA COMUNICAÇÃO DE  
09-02-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO Pergunta n.º 1219/XIV/2.ª, de 9 de fevereiro de 2021, PS  
Rebentamento de bacia de retenção de sedimentos de dragagens no Estuário do Sado,  
sita na zona da Mitrena, Setúbal**

Em resposta à Pergunta n.º 1219/XIV/2.ª, de 9 de fevereiro de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Eurídice Pereira, Maria Antónia de Almeida Santos, Sofia Araújo, Clarisse Campos, e Joana Bento e pelos Senhores Deputados André Pinotes Batista, Nuno Fazenda, Filipe Pacheco, Fernando José, Ivan Gonçalves, Miguel Matos, Alexandre Quintanilha, João Miguel Nicolau e José Manuel Carpinteira do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS), emitiu, em 31 de julho de 2020, o Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 2/2020 à CIMPOR- Indústria de cimentos, S.A. e SECIL, Companhia Geral de Cal e Cimentos, S.A., para a:

- Dragagem de um volume total de 462.723 m3, para a manutenção da cota batimétrica da área de acesso ao cais, com deposição das areias na área terrestre afeta ao Terminal Teporset,
- Estabilização das retenções maginais a nascente e poente do cais.

O projeto “Unidade de Receção e Moagem de Clínquer do Porto de Setúbal e respetivo Cais de Apoio” foi alvo de AIA- Avaliação de Impacte Ambiental (Processo n.º 1356), cuja Declaração de Impacte Ambiental (DIA) foi emitida em 30 de junho de 2006, tendo nesse âmbito sido avaliadas as dragagens para as cotas de navegabilidade.

As dragagens de manutenção não se encontram sujeitas a AIA nos termos da alínea n) do ponto 10 do anexo II do regime jurídico de AIA, definido pelo Decreto Lei n.º n.º 151-B/2013, na sua atual redação. Contudo, a DIA referida anteriormente condicionou que «sempre que se revelar necessária a realização de dragagens de manutenção, devem ser efetuadas campanhas de amostragem da qualidade dos sedimentos antes do início da obra».

De acordo com a caracterização dos sedimentos, realizada em outubro de 2017, pelo IPMA, nos termos da Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, trata-se de sedimentos de: classe 2 - material com contaminação vestigial, nas amostras superficiais; classe 1- material limpo, nas amostras de maior profundidade.

As dragagens foram autorizadas pela APA em dezembro de 2017, tendo sido sujeitas às seguintes condições:

Os sedimentos de classe 2 deveriam ter o mesmo destino do proposto para o projeto de “Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal”, nomeadamente na base do delta do estuário do rio Sado e nas condições, para o efeito, estabelecidas na respetiva DIA.

Os sedimentos de classe 1 deverão ser acomodados na Praia da Gávea, conjugando desta forma, a defesa da linha de costa com a beneficiação de uma potencial zona de utilização balnear.

Devido à impossibilidade de realizar o seu depósito nos locais acima mencionados, fruto de uma providência cautelar no âmbito do projeto de melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto de Setúbal, a APA, em 22 de agosto de 2019, acordou a utilização do terraplano do cais da Teporset para depósito da totalidade das dragagens. Gorou-se, desta forma, a sua maisvalia para o reforço das praias, para alimentação do trânsito de sedimentos litoral e proteção contra a erosão, contrariando as orientações do Grupo de Trabalho do Litoral, criado pelo Despacho n.º 6574/2014, de 20 de maio, da Secretaria de Estado do Ambiente.

No decurso de uma denúncia sobre a poluição causada por dragagens no estuário do Sado, a IGAMAOT deslocou-se à zona do terminal da Teporset, na Mitrena, em 22 e 25 de janeiro de 2021, acompanhada da APSS e APA. Foram ainda contactados o consultor ambiental da obra (Ambi22), o Diretor de Obra da empresa Rohde-nielsen e a empresa de fiscalização (Obrasegura).

Conforme informação apurada junto da Secil, durante a madrugada do dia 9 de janeiro do presente ano, as paredes laterais do canal de devolução da água excedentária do aterro ao estuário cederam (canal de drenagem do aterro), fruto das condições meteorológicas, provocando uma deposição de sedimentos nos terrenos adjacentes, afetando área da Zona Especial de Conservação no âmbito da Rede Natura 2000 - Estuário do Sado (SiteCode: PTCON0011), numa extensão aproximada de 4.000 m2.

Foi efetuado o levantamento da zona afetada com recurso a drone, tendo ainda sido efetuadas colheitas de amostras de sedimentos bem como das águas com origem na pilha de dragados que foram encaminhadas para análise, tendo-se confirmado que se tratava de sedimentos da classe 1 e 2.

Imediatamente após a referida rotura, ocorrida na noite de 9 de janeiro de 2021, o dono de obra tomou de medidas para reduzir as escorrências para o meio hídrico, através da colocação de barreiras e valas de retenção.

As operações de colocação de dragados no terminal foram já concluídas, tendo sido retirada a infraestrutura de drenagem do aterro para o meio recetor.

Relativamente aos impactes nos recursos hídricos, considera a APA que a descarga de materiais finos (argilas) e mais grosseiros (areias) corresponde a um impacte temporário e reversível a curto prazo e local. Do levantamento efetuado junto dos utilizadores do estuário, não foram detetados impactes nas atividades económicas.

Relativamente aos impactes nos valores naturais, há a registar a destruição de uma área ocupada por pradaria marinha com cerca de 4.000 m2 constituída por ervas marinhas da espécie *Zoostera noltii*, relativa ao Habitat 1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda, na praia da Eurominas, Setúbal.

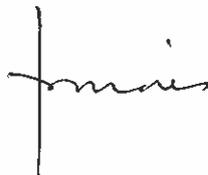
Refira-se que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas I.P. (ICNF) efetuou deslocações ao local, com a sua equipa de Vigilantes da Natureza e a sua equipa técnica em 20 de janeiro, 27 de janeiro e 2 de fevereiro do presente ano, para averiguação desta situação. Além disso, o ICNF tem vindo a efetuar reuniões com o consórcio SECIL/CIMPOR e a AMBI 22 no sentido de encontrar soluções para os problemas causados pelo derrame, quer na parte terrestre, quer na parte marinha, a saber:

Foi aprovada pelo ICNF, em 4 de março, uma proposta para retirar as areias limpas que se encontram na zona contígua ao terraplano - Teporset, com o objetivo de criar as condições para a renaturalização da área, permitindo a reposição do coberto vegetal por regeneração natural;

Encontra-se em análise pelo ICNF uma proposta de medidas/ações para recuperação da pradaria marinha da Praia da Eurominas.

Encontra-se também em análise pelo ICNF a avaliação de todos os dados recolhidos para instaurar um processo de contraordenação ao Consórcio SECIL/CIMPOR pelo incidente ocorrido.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/JP